Ata da 83ª (octogésima terceira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e José Geraldo da Cunha, Cabo Cunha. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nº 145/2022b enviada pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 047 e 048/2022 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofícios nº 2494 e 2505/2022 enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais; exemplar de publicação enviado pela ABNascentes das Gerais; e resposta ao Ofício nº 277/2022/SCMF enviada pela Viação Formiga Ltda. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura deste, constava na pauta e deu entrada para estudos e pareceres das Comissões o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 412/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Conforme consta da Mensagem nº 145/2022, os valores em questão serão utilizados pela Pasta de Saúde a fim de que proceda à necessária manutenção a veículos vinculados ao serviço de TFD (Tratamento Fora de Domicílio). A seguir, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou a inversão da pauta, para que o uso da tribuna pela Sra. Mariana Aparecida Alves para falar sobre a regularização de alvarás e escrituras do Residencial FIC antecedesse a apreciação dos demais trabalhos previstos no expediente da sessão, tendo em vista que moradores do referido residencial já se encontravam no plenário. Submetido à votação, restou aprovado por unanimidade do plenário, a solicitação apresentada. Feito isso, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar no plenário, para uso da tribuna a Sra. Mariana Aparecida Alves. A Sra. Mariana iniciou sua fala expondo o problema que os moradores do Residencial FIC estão enfrentando, visto que vários imóveis na região não têm escritura, estando sem luz e sem água. Disse que esteve conversando com o Vereador Marcelo Fernandes que sugeriu que os moradores do FIC viessem usar a Tribuna para expor o assunto para os demais vereadores e solicitar o apoio de todos. Visando prestar melhores explicações, a Sra. Mariana pediu permissão para que o advogado contratado por eles, o Sr. Túlio Khouri, especialista em regularização fundiária, pudesse usar a Tribuna para explicar melhor o assunto. Permissão concedida, o Sr. Túlio ocupou a Tribuna onde, após os cumprimentos iniciais, explicou que o Residendial FIC é resultado de um parcelamento de solo realizado em 1984, que respeitou os limites legais da época, com área de preservação permanente respeitada, afastada trinta metros do Lago de Furnas, sendo essa área de preservação permanente considerada área verde, que para fins legais deveria ser de competência do município. Segundo ele, para todos os fins o Residencial FIC é um parcelamento de solo aprovado e registrado em cartório. Porém, desde que foi aprovado e registrado em 1984 sofreu diversas modificações, com ruas sendo suprimidas e aumento de lotes nas quadras, fazendo com que o residencial fosse implantado de forma diferente do que está registrado. Assim, quando se solicita um alvará de construção a Prefeitura não consegue identificar o lote para liberar a documentação necessária. Disse que através de um levantamento topográfico conseguiram levantar quais são as desconformidades existentes no local. Disse, também, saber quem foi o parcelador irregular, sendo que já entraram em contado com tal empresa, que se colocou à disposição para tentar resolver a situação de alguma maneira. Segundo o Sr. Túlio, a solução definitiva do problema requer a aplicação da Lei Federal de Reurb nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária, tendo em vista que a situação da região é complexa, pois envolve as seguintes desconformidades: desconformidade jurídica, devido à contratos de compra e venda não registrados em cartório; desconformidade urbanística, devido à implantação do parcelamento do solo completamente diferente do que está registrado; desconformidade ambiental, devido a ocupação de área verde; e desconformidade social, devido aos problemas com falta de água e luz enfrentados pelos moradores. O Sr. Túlio explicou que a regularização fundiária é totalmente pautada na resolução amigável dos conflitos, sendo que a parte técnica do acordo deve ser discutida com a Prefeitura, com o Ministério Público, com os moradores e com o parcelador irregular do solo e que, o que pede desta Casa Legislativa são medidas que venham fazer a união desses atores para resolver essa situação da melhor forma. Finalizando sua fala, se colocou à disposição dos Vereadores para questionamentos. Assim, finda a explanação do Sr. Túlio, se manifestou, primeiramente, o Vereador Flávio Martins, que sugeriu ao Presidente Marcelo Fernandes a realização de audiência pública convidando, todos os moradores e as pessoas que têm casa no FIC para, juntamente com o Executivo, discutirem e tentarem resolver essa situação. Respondendo ao Vereador Flávio Martins, o Presidente disse também ter feito essa sugestão aos moradores. Na sequência se pronunciou o Vereador Luiz Carlos Tocão. Neste momento, enquanto o Sr. Túlio respondia ao questionamento do Vereador Luiz Carlos Tocão adentraram no plenário da Câmara cidadãos protestando contra o aumento do valor das diárias de viagem dos membros desta Casa Legislativa. Então, em cumprimento ao Regimento Interno, que diz que o público presente às reuniões não deve se manifestar, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou que o público cessasse a manifestação. Dando sequência à reunião, se pronunciaram sobre o exposto na Tribuna, sobre a situação do Residencial FIC, os Vereadores Cabo Cunha, Juarez Carvalho, Flávio Couto, Luciano do Gás, Osânia Silva, Joice Alvarenga e Cid Corrêa. Neste momento, suscitando questão de ordem, o Vereador Flávio Couto sugeriu a suspensão da reunião, para que todos os vereadores, juntamente com os moradores do FIC, se dirigissem à Secretaria Municipal de Regulação Urbana ou ao Gabinete do Prefeito para discutirem o assunto com o responsável e encontrar uma pré-decisão sobre essa questão. Também suscitando questão de ordem, o Vereador Cabo Cunha solicitou a feitura de um ofício ao Ministério Público, a ser assinado pelo Sr. Túlio, por todos os dez vereadores e pelos moradores do FIC, relatando as dificuldades enfrentadas por esses. De maneira sequencial, o Presidente submeteu as solicitações dos Vereadores Flávio Couto e Cabo Cunha ao plenário, que após votação, restaram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Portanto, o Presidente Marcelo Fernandes suspendeu a reunião, por tempo indeterminado, para que todos se dirigissem à Prefeitura e determinou que os trabalhos da presente sessão fossem retomados assim que os vereadores retornassem ao plenário. Após, já com a volta dos vereadores ao plenário, o Presidente Marcelo Fernandes procedeu à retomada dos trabalhos daquela sessão e, assim, anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta e, imediatamente, submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura destas, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada pelos vereadores presentes, ressalvada a ausência dos Vereadores Flávio Martins, Cabo Cunha e Luciano do Gás. Feito isso, foi levado à única discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 354/2022**, - Cria o Programa de Distribuição de Fraldas descartáveis Geriátricas e Pediátricas no município de Formiga-MG e dá outras providências. Autoria: Vereador Flávio Couto. A análise do Projeto se deu por Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 60/2022, constituída pelos Vereadores Cid Corrêa (Presidente); Cabo Cunha (Relator) e Joice Alvarenga (Membro), sendo o Veto rejeitado por unanimidade dos vereadores. Ato contínuo, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 392/2022** - Altera redação de dispositivos das Leis nº 4.061, de 29 de abril de 2008 e 5.610, de 28 de abril de 2021 e dá outras providências. Conforme informação contida na Mensagem nº 126/2022, a alteração foi solicitada pelo Secretário Municipal de Cultura, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 95/2022, anexa ao projeto, especificamente no que dizem respeito à composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Formiga – Compac e o Conselho Municipal de Cultura – Comcult. Tal requerimento foi fundamento em jurisprudência oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais da Comarca de Juiz de Fora, cuja sentença exarada nos autos do Processo nº 5009063-45.2021.8.13.0145 versa no sentido de que não seria possível a participação de representantes do Poder Legislativo em Conselhos Municipais, quando ocupantes de mandato eletivo. EM REGIME DE URGÊNCIA. Submetido à apreciação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 399/2022** - Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae no valor de R$11.312,12 (onze mil, trezentos e doze reais e doze centavos) para custeio dos serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência que são pela entidade ofertados, destacando que se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transposição de Média Complexidade – PTMC, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 366/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 401/2022** - Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$11.408,18 (onze mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 435/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 402/2022** - Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$206.721,96 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 436/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 403/2022** - Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$787.700,40 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e quarenta centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 437/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foram aprovados pelos Edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Flávio Martins e Luciano do Gás. A seguir, fez uso da tribuna, na condição de Orador, o Vereador Cid Corrêa, para falar sobre assuntos relacionados à Educação do município de Formiga/MG. O Vereador Cid iniciou sua fala expondo que, recentemente, o Ministério da Educação - MEC e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep, apresentaram o resultado do Sistema de Avaliação de Educação Básica - Saeb e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, que ocorre de dois em dois anos. Na sequência, exibiu na televisão do plenário a divulgação feita pela Prefeitura de Formiga do resultado do Ideb, com o título “Rede Municipal de Ensino comprova mais uma vez, excelência e qualidade de ensino”. O Vereador Cid afirmou que, lamentavelmente, a atual Administração de Formiga estaria mentindo para a população formiguense, visto que Formiga despencou de 7,5 pontos em 2019 para 6,5 em 2021, tendo a nota de nossa cidade caído bem mais que a nota de várias cidades da região. Continuando, falou que a pandemia atingiu todas as cidades, todavia, algumas cidades conseguiram aumentar a nota do Ideb, devido a um melhor planejamento, ou seja, uma melhor gestão. Prosseguiu questionando o que os gestores do Poder Executivo de Formiga fizeram com os recursos da merenda e do transporte escolar, quase dois milhões de reais por ano, durante a pandemia, pois se não teve aula com a pandemia, portanto sobraram recursos. O Vereador Cid, disse querer deixar bem frisado que a equipe de professores e servidores da Educação Municipal de Formiga estão entre os melhores do nosso Estado de Minas Gerais, entre os melhores do nosso país. Que graças ao empenho e competência desses servidores é que o Ideb na nossa cidade não caiu ainda mais. Portanto, falharam os gestores, falhou a gestão da Educação e, principalmente, o Prefeito, porque é ele que determina onde serão aplicados os recursos. Disse que os gestores não deram condições adequadas de trabalho na pandemia aos servidores, não apresentaram projetos e não deram condições adequadas para os alunos. Disse que, na verdade, o governo municipal está preocupado em maquiar a realidade, está preocupado com estética e em fazer obras nas vésperas das eleições de 2024. Que não estão preocupados com a qualidade do ensino dos nossos alunos e não estão preocupados em valorizar os nossos servidores da Educação. Disse que poderiam ter proporcionado acesso de internet aos estudantes, poderiam ter adquirido chips para cada aluno, não só os que iriam fazer o Ideb, mas também dos anos iniciais e dos anos finais, poderiam ter distribuídos para os professores, tablets e notebooks. Poderiam ter adquirido equipamentos de transmissão para vídeo aula, tanto para as unidades educacionais, quanto para os professores fazerem uma sala de aula em suas casas. Continuou mostrando que a nota do Ideb dos anos finais de 2019 foi de 5,1 e em 2021 foi para 5,6. Disse que a nota dos anos finais realmente aumentou, mas foi porque houve investimento, houve projetos e houve programas nas gestões anteriores. Terminou sua fala, deixando um alerta como Vereador, como fiscal do povo, para que a Administração atual possa corrigir os rumos da gestão da Educação, e dizendo que, como cidadão, como professor, como ex-Secretário Municipal de Educação não poderia se omitir em relação aos dados do Ideb e, arrematou, dizendo que é preciso fazer uma força tarefa, apresentar propostas e projetos pedagógicos para que possamos, na prova do Ideb do ano que vem, aumentar essa nota novamente. Se pronunciaram sobre a explanação do Vereador Cid Corrêa, os vereadores Juarez Carvalho e Flávio Martins. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Luciano do Gás, Juarez Carvalho e Joice Alvarenga. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia três de outubro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |